



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS, EXIBIÇÃO DE IMAGEM DE NUDEZ OU DE APELO AO EROTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Itajaí, a veiculação de anúncios, exibição de imagem de nudez ou apelo ao erotismo.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput deste artigo se estende à propaganda de eventos realizados em boates, casas de shows ou similares que contenham apelo sexual ou erótico.

Art. 2º Entende-se por material publicitário de apelo sexual ou erótico, para fins desta Lei, aquele que traz em seu conteúdo fotos, variações de nudez de mulheres ou homens.

Art. 3º A inobservância das normas disposta nesta Lei, acarretará ao infrator, as seguintes penalidades:

I - notificação;

II - multa no valor de 20 UFM`s (vinte Unidades Fiscais do Município);

III - suspensão do alvará de funcionamento, por tempo indeterminado, no caso da terceira autuação; e

IV - cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. O valor da multa estipulado no inciso II deste artigo será cobrado em dobro, em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O projeto prevê a proibição de propagandas dos eventos de boates, casas de shows ou similares que contenham apelo sexual ou erótico, seja em conteúdo de fotos, contos ou variações de nudez de mulheres ou homens.

Ocorre que há uma crescente exposição desse tipo de anúncios sem critérios e a proposta visa defender a sociedade contra a sexualidade precoce.

Ademais, há diversos pedidos que recebemos, o que nos motivou a elaborar esta proposta foi uma preocupação maior com as nossas crianças, pois ao encontrarmos diversas propagandas desagradável e prejudicial à família, pois muitas vezes, os pais estão com os filhos e constataam cenas constrangedoras.

Ainda, importante destacar o que se refere à valorização da mulher, pois a ideia é evitar a divulgação do gênero feminino em outdoors de maneira a eventualmente vulgarizá-las, como exemplos das propagandas de motéis, casas noturnas, preservativos e demais anúncios, veiculadas nos logradouros da cidade, que cada vez mais são rejeitadas pelas famílias.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB